

comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de maio de 2020.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE SUSPENSÃO
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS Nº20200001**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA Nº 20200001 de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO INTEGRAL DO EMPREENDIMENTO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO CEARÁ**, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, "AS BUILT", OBTENÇÃO DE LICENÇAS, APROVAÇÕES, EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA, MONTAGENS DOS SISTEMAS ENVOLVIDOS E COMISSIONAMENTO DAS EDIFICAÇÕES foi suspenso por recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, até ulterior deliberação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de maio de 2020.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº25 - O ASSESSOR ESPECIAL DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 83-A, inciso I, da Lei nº 14.869 de 25 de janeiro de 2011. RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123 da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **ANTÔNIA ESTEFÂNIA ALVES MACIEL**, que exerce a função de Coordenadora da Coordenadoria Administrativo-Financeira, matrícula nº 3000151-6, a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), sendo: R\$ 700,00 (setecentos reais), para material de consumo, dotação orçamentária 58100001.04.122.211.20833.03.33903000.1.00.00.0.20, e R\$ 700,00 (setecentos reais) para outros serviços de terceiros pessoa jurídica, dotação orçamentária 58100001.04.122.211.20833.03.33903900.1.00.00.0.20, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenhos números 79 e 80 datadas de 18 de março de 2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluir o prazo da aplicação. ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2020.

Cássio Silveira Franco
ASSESSOR ESPECIAL

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 009/2020**

PROCESSO Nº03823713 / 2020 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SAP. OBJETO: A presente Dispensa de Licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS**, NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO DA SAÚDE E A NÃO PROLIFERAÇÃO DA DOENÇA NAS UNIDADES PRISIONAIS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a dispensa em virtude da necessidade de assegurar a todos os internos e funcionários a preservação da saúde e higiene dentro das Unidades Prisionais. Os equipamentos e produtos fazem parte do material de proteção individual destinado à proteção contra riscos de contaminação e desinfecção com segurança e a saúde do trabalhador. VALOR GLOBAL: R\$ 83.723,00 (oitenta e três mil, setecentos e vinte e três reais) DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: (2020) - 18100010.06.122.514.10469.03.449052.10000.0 - 2399 e (2020) - 18100004.06.122.514.20395.03.339030.10000.0 - 2191 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no art. 24, IV, da Lei nº. 8.666/93, na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e na Lei Estadual nº 17.194, de 27 de março de 2020. CONTRATADA: **TERRAGUA SISTEMAS DE IRRIGAÇÃO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ Nº. 11.515.359/0001-18. DISPENSA: RAFAEL DE JESUS BESERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. RATIFICAÇÃO: LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO - SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Luis Mauro Albuquerque Araujo
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

ATA DA 141ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNCAP

Às 10H30 do dia 08/05/2020, remotamente, teve início a 141ª reunião do Conselho Deliberativo da Funcap, com a participação do Presidente da Funcap, Tarcísio Haroldo C. Pequeno, da Assessora Especial da Presidência, Denise Sá Maia Casselli, da Procuradora Jurídica, Marília Rêgo G. Matos, da Assessora de Desenvolvimento Institucional, Ana Carolina A. Freitas da Rocha, da Diretora Administrativo-Financeira, Paula Lenz C. Lima, do Diretor de Inovação, Jorge B. Soares, e do Diretor Científico, Luiz Drude de Lacerda. Aberta a reunião, considerando o teor dos Decretos Estaduais nºs 33.510, 33.519, 33.536, 33.537 e alterações posteriores, que estabeleceram medidas de enfrentamento ao novo coronavírus, os conselheiros resolveram (i) determinar a elaboração de novas portarias para (a) regulamentar o regime especial de trabalho de servidores e colaboradores da Funcap, que deverão preferencialmente desempenhar suas funções de forma remota e (b) alterar a portaria de número 56/2020, a fim de convalidar e possibilitar a celebração de termos/acordos considerados, pelo Conselho Executivo, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades executadas pela Funcap, inclusive aquelas relacionadas ao combate ao novo coronavírus; (ii) convidar o Prof. José Xavier Neto para que, com representantes da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e da academia, sejam organizadas as prioridades a serem atendidas com recursos do edital PPSUS; (iii) elaborar edital para que sejam selecionados projetos a serem executados com recursos provenientes do convênio nº 890260/2019, firmado com a Fundação Oswaldo Cruz; (iv) registrar um voto de louvor a todos os colaboradores da Funcap, que permanecem desempenhando suas funções com excelência durante a situação de calamidade pública decretada no estado. E, por fim, a Diretoria de Inovação ressaltou que todas as suas atividades continuam sendo desempenhadas regularmente e que não ocorreu, durante a crise provocada pelo novo coronavírus, nenhum atraso de repasse de recursos para execução de projetos. FUNCAP, em Fortaleza, 08 de maio de 2020.

Marília Rêgo G. Matos
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº55/2020 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2020. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 06 de maio de 2020.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº55/2020, DE 06 DE MAIO DE 2020

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adson Rodrigo Silva Pinheiro	Historiador	3000967-3	15,00	20	300,00
Ernesto de Sousa Gadelha Costa	Analista de Cultura	3000966-5	15,00	18	270,00

*** **

PORTARIA Nº56/2020 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – Nomear os **PARECERISTAS** que irão **compor a Comissão** de Avaliação e Seleção dos proponentes do XII Edital Ceará de Incentivo às Artes, da linguagem de Artes Visuais. Art. 2º - Conforme o item 12.1. "A Comissão de Avaliação e Seleção será composta por pareceristas de acordo com a demanda das linguagens,

